



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>868</u> Data: <u>10/01/23</u>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Caroline Macieri Parma – RE nº 18.546**, formalizado nesta data, ou seja, 10/01/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **CAROLINE MACIERI PARMA – RE nº 18.546**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.371.082-1 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de janeiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo